



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

Publicado no DJE n. 122, de 04/06/2019, p. 2

ATO N. 1131/2019

~~Altera o Ato n. 598/2018~~

~~Altera o Ato n. 598/2018 que designa servidores para comporem a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório (CAEP) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.~~

~~PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, e a Lei Complementar n. 568, de 29 de março de 2010;~~

~~CONSIDERANDO a Resolução n. 022/2010-PR, a qual dispõe sobre o estágio probatório dos servidores ingressantes no PJRO e institui a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, que deverá ser composta por servidores com estabilidade no cargo e formação superior, sendo pelo menos três deles formados em Psicologia;~~

~~CONSIDERANDO a Portaria Presidência n. 1187/2019, DJE n. 119 de 1º de julho de 2019;~~

~~CONSIDERANDO o Processo n. 0010593-97.2019,~~

R E S O L V E:

~~Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º do Ato n. 598/2018, de 23/4/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~Art. 1º (...)~~

~~I — CARLA MEIRIANE DE ALMEIDA COSTA — Diretora do Departamento de Acompanhamento e Desenvolvimento de Carreiras /DEADEC/SGP — Membro Nato — Presidente da Comissão;~~

~~Art. 2º A Secretaria de Gestão de Pessoas deverá providenciar as alterações em folha de pagamento.~~

~~Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3/6/2019.~~



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

~~Publique-se~~

~~Registre-se.~~

~~Cumpra-se.~~

~~Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, 03 de julho de 2019.~~

~~Desembargador **Walter Waltenberg Silva Junior**
Presidente do Tribunal de Justiça~~



Documento assinado eletronicamente por **WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR, Desembargador (a)**, em 03/07/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1281300** e o código CRC **CAE6BA95**.

0010593-97.2019.8.22.8000

1281300v4